



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Portaria nº 8.417/2025
De 02 de outubro de 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Municipal de
Licitações, os seguintes servidores municipais, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS	
Fernanda Castanho Fogaça	RG nº 48.145.860-8
Mariane Gomes Ribeiro	RG nº 55.514.017-9
Augustus da Silva Correa	RG nº 26.387.536-2
Maria Fernanda Soares Silva	RG nº 55.960.840-8
Christos Archimedes Dodopoulos	RG nº 13.334.608-0
Maria Madalena Penteriche	RG nº 12.826.934
Rogério Ferreira de Carvalho	RG nº 40.414.443-3
Maíra da Silva Martins	RG nº 44.413.423-0
Carolina Vieira Mendes da Silva	RG nº 29.272.465-2
Daniel Gomes Athanasio	RG nº 29.377.466-3
Jaqueleine Tavares Moraes	RG nº 32.726.219-9
Douglas Urias Pereira	RG nº 46.348.514-2
Jessica Vivian da Silva Carvalho	RG nº 47.261.695-X
Juliana de Almeida Pereira	RG nº 44.909.748-1
Cintia Graciela Costa	RG nº 34.243.211-4
Viviane Medina de Campos Penteado	RG nº 32.726.171-7
Edilson Donizete dos Santos	RG nº 40.561.843-8
Marcio de Moraes Rosa	RG nº 20.045.846-2
Diego de Oliveira Santos	RG nº 48.159.901-0
Brenda Christine Gomes de Oliveira	RG nº 44.375.501-2
Amanda de Oliveira	RG nº 42.307.234-1
Marilza do Nascimento	RG nº 42.385.105-6
José Florêncio Teixeira	RG nº 18.368.718
Gladson Alexandre Queiroz Ribeiro	RG nº 55.426.059-1

Art. 2º - Os certames onde o objeto for obras e serviços de engenharia fica também nomeado para compor a comissão o seguinte servidor da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo:

MEMBROS	
- Luiz Antonio De Barros	RG. nº 24.638.602-2

Art. 3º - Os membros para compor a Comissão serão designados em escala de rotatividade, sendo formado por 02 (dois) membros e pelo presidente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 7.197/2022 de 23 de setembro de 2022.

Pilar do Sul, 02 de outubro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Assinado por 3 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, CLAYTON ALVARO MACHADO e CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT
Documento assinado digitalmente eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/publicassinaturas/D83C3C56F49C4A939C73F5F3F98FD684>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
D83C3C56F49C4A939C73F5F3F98FD684

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D83C3C56F49C4A939C73F5F3F98FD684>